



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

OFÍCIO - MPA Nº 33/2024/PC - COGE/MPA

Brasília, 02 de abril de 2024

Ao Senhor  
**ITAMAR DE PAIVA ROCHA**  
Diretor-Presidente da  
Associação Brasileira de Criadores de Camarão - ABCC  
Rua Alfredo Pegado Cortez, 1858 Candelária  
59065-780 Natal/RN  
E-mail: abccam@abccam.com.br

**Assunto: Aprovação da prestação de contas final do convênio SIAFI nº 513117/2004.**

*Referência: Em caso de resposta, por favor, mencionar o processo nº 00350.000700/2004-66*

Senhor Diretor-Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, fazemos referência ao convênio **SIAFI nº 513117/2004**, celebrado com a Associação Brasileira de Criadores de Camarão - ABCC tendo como objeto: "Gestão de qualidade do camarão cultivado na fazenda – Capacitação de pequenos produtores e técnicos de nível médio.", foi aprovada considerando o Parecer MPA 42 (34263744), emitido em 21 de março de 2024, entendendo que as obrigações estabelecidas pela **INSTRUÇÃO NORMATIVA STN Nº 1**, de 15 de janeiro de 1997 foram devidamente cumpridas.

Por fim, o Ministério da Pesca e Aquicultura permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, por intermédio do e-mail: [convencios@mpa.gov.br](mailto:convencios@mpa.gov.br) e/ou no telefone: 61 3276-4201.

Respeitosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**MARCELA ASFORA LIRA**

Coordenadora-Geral de Gestão e Administração

**Anexo:**

Parecer MPA 42 (34263744)  
Registro Aprovação (34393549)